



PORTARIA N° 585/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **LEIDE CLERES RAMALHO**, mat. **2501**, servidora efetiva, Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde **Licença Prêmio por 01 (um) mês**, no período de 01 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

